



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado

EDITAL Nº 013/2021 – PPGA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2021 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – PPGA - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 609 de 14/03/2019, publicada no DOU de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado.

Considerando o Edital nº 010/2021 – PPGA de abertura de inscrição e matrícula de aluno especial para o 2º semestre do ano letivo de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

TORNA PÚBLICO:

O resultado da seleção de aluno especial para o 2º semestre do ano letivo de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Produção Vegetal.

1. DA MATRÍCULA

- 1.1 O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no dia 26 de julho de 2021. Devido a necessidade de adoção de medidas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus — COVID-19, os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula encaminhando os documentos elencados no item 2 (em arquivo único e formato pdf, tamanho padrão A4, legível e sem bordas de superfícies) para o email celei.martins@unioeste.br, da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no dia **26 de julho de 2021**.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

O candidato selecionado deverá apresentar:

Para nível Mestrado

- a) Anexo II – formulário de matrícula;
- b) Anexo III – Termo de anuência;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- c) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão de curso superior (frente e verso);
- d) Cópia do RG* e certidão de casamento (se for o caso). Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- e) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicredi, Agência n° 0715, conta corrente n° 74627-4.
- f) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.

Para nível Doutorado

- a) Anexo II – formulário de matrícula;
- b) Anexo III – Termo de anuência;
- c) Cópia do diploma da graduação;
- d) Cópia do diploma do Mestrado ou do certificado de conclusão do curso (frente e verso);
- e) Cópia do RG* e certidão de casamento (se for o caso). Se estrangeiro, apresentar cópia do passaporte e do visto de permanência no país;
- f) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$193,00 (Cento e noventa e três reais) por disciplina, que deverá ser efetuado via depósito/transferência bancária para FUNDECAMP – Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon. Dados bancários: Sicredi, Agência n° 0715, conta corrente n° 74627-4.
- g) No caso de candidato estrangeiro, atender as exigências do MEC e Resolução 063/2012 – CEPE.


*Não serão aceitas carteiras de identificação de categorias ou CNH.

3. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

As atividades letivas do 1º Semestre de 2021 terão início no dia **02 de agosto de 2021**, de forma remota, síncrona e por videoconferência.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 22 de julho de 2021.


NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador Especial do PPGA
Portaria 1617/2021 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 013/2021 – PPGA, de 22 de julho de 2021

Disciplinas	Candidato Selecionado Nível Mestrado	Candidato Selecionado Nível Doutorado
Manejo Integrado de Doenças de Plantas	Jefferson Strieder Dalmaso Joao Batista Brasil Marcelo Grochovski Nayja Franzoi de Melo	Ademar Novais Istchuk Marcos Javier Mendoza Duarte Paula Francieli Grutka Bueno Wagner
Física do Solo	Ariel Muhl Joao Batista Brasil	Marciane Fachinello
Fruticultura de Clima Temperado	Marcelo Grochovski	
Fitotecnia I: soja, feijão e milho	Joao Batista Brasil Marcelo Grochovski Marcio Diego Pires Priscilla Bruning Siebert Wychocki	Marciane Fachinello
Fisiologia Vegetal	Ariel Muhl Andressa Pomini Souza Joao Batista Brasil Marcelo Grochovski Marcio Diego Pires Priscilla Bruning Siebert Wychocki	
Análise de Regressão	Nayja Franzoi de Melo	Marciane Fachinello Marcos Javier Mendoza Duarte

M = Mestrado D= Doutorado

Os candidatos selecionados deverão observar o limite máximo permitido de disciplinas (4 disciplinas independente do período) que poderão ser cursadas como aluno especial no Programa, e fazer a opção no ato da matrícula.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II ao Edital nº 013/2021 – PPGA, de 22 de julho de 2021

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA –ALUNO ESPECIAL				2º SEM/2021
<input type="checkbox"/> MESTRADO		<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
Nome Completo				--
Sexo <input type="checkbox"/> Masc. <input type="checkbox"/> Fem.	Data de Nascimento		Estado Civil	
Nº Identidade	Órgão Emissor	UF	Nº CPF	
Endereço Residencial			Cidade	
CEP	DDD	Fone residencial/celular	E-mail	

FORMAÇÃO ACADÊMICA CONCLUÍDA	
Curso de Graduação: _____	
Instituição: _____	
Ano de Conclusão: _____	Data Colação Grau: ___/___/___
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> : _____	
Instituição: _____	
Data de Defesa: ___/___/___	



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

DISCIPLINAS SOLICITADAS

Disciplina:

Professor:

Disciplina:

Professor:

Disciplina:

Professor:

Disciplina:

Professor:

Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, Resolução nº 018/2018 – CEPE, em especial ao Art. 20 - Parágrafos 2º, 3º e 4º do Regulamento do Programa.

“Art. 20. O corpo discente do PPGA é formado por discentes regulares e especiais.

(...)

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital próprio, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedido pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial não pode cursar mais do que quatro disciplinas do Programa.”

Marechal Cândido Rondon, ___/___/_____.

Assinatura do Aluno(a)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo III ao Edital nº 013/2021 – PPGA, de 22 de julho de 2021

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS REMOTAS SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA

Eu, _____, discente matriculado como ALUNO ESPECIAL na(s) disciplina(s) _____,

deste Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, DECLARO que CONCORDO em participar da(s) referida(s) disciplina(s), que será(ão) ofertada(s) de forma remota e síncrona, por videoconferência.

Estou ciente que ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos tecnológicos e demais condições necessárias para participação na disciplina, bem como as Instruções Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO DO DISCENTE...

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Programa de Pós-Graduação em Agronomia